

RESOLUÇÃO 364/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Hélia da Costa Reis a Profissional de Educação GILCE MARY VILALVA RODRIGUES - Matrícula 14707, para a E. M. Clio Proença, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, Educação Infantil, turno matutino, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27.11.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de novembro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b4d9f2a3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>